duas dessas, e aí, eles ficaram tranquilos na terceira porque a coisa já tinha melhorado. Mas, infelizmente a gente, de vez em quando, tem que fazer uma audiência pública para pode colocar a coisa bem clara mesmo para que todo mundo saiba onde está pisando, porque senão a gente se expõe e pode ter consequências, pessoal.

Eu queria falar para vocês que todos nós somos iguais biologicamente. Então se eu beber uma água dessa contaminada, ou algum parente meu, eu tenho até netinha, uma criança dessa beber na rua, numa festa da escola, sei lá, na porta da escola, pode ter uma consequência. A gente pode perder um parente. Eu conheço gente que adoece com isso. As pessoas me procuram muito. "E aí, com é que faz agora?" Então essa coisa é de risco para todos nós. Para um parente nosso, para um funcionário nosso, para um amigo nosso, pessoas idosas em uma família, para criança, para todo mundo. E pessoas de média idade não resistem não. Tem bactérias que são pesadas. Imagina a pessoa engarrafando água em favela aí, o que que pode vir para você.

Então a gente tem que tomar providências, porque senão a coisa pode se tornar contra a gente.

Eu já usei bastante tempo de vocês, e fico disponível aqui para alguma resposta, por favor.

O SR. PRESIDENTE (Tande Vieira) - Obrigado, professor Ghandi. Na sua fala a gente percebe até no que toca a saúde pública a diferença da gente construir esse nexo causal, porque eu fiquei imaginando aqui. A gente compra uma garrafinha de água hoje na rua, toma. Começa a passar mal de noite, acha que vai melhorar, acaba indo procurar um médio dois dias depois. Quando chega lá, você nem lembra que tomou aquela garrafinha na rua dois dias atras. O médico vai suspeitar de outras coisas, vai conduzir para outro caminho.

Eu vou passar a palavra para as senhoras e senhores deputados presentes, antes de passar para a Dra. Carina, Dr. Marcelo e para o Dr. Júlio. Mas queria registrar também a presença do Plínio Lacerda Martins, coordenador jurídico da Codecon, da Comissão de Defesa do Consumir aqui da Alerj, representando o presidente deputado Fábio Silva; da Sônia Faria, assessora parlamentar do deputado Luiz Paulo; do Rafael Fiale, assessor legislativo da Secretaria de Fazenda; e do Cláudio Aranha, assessor do deputado Vitor Junior, vice-presidente da Comissão de Saúde, que precisou e ausentar porque hoje Ministra Nísia Trindade Lima está inaugurando uma unidade de saúde em Niterói, e ele está acompanhando lá.

Então passar a palavra ao presidente da Comissão para Prevenir e Combater a Pirataria no Estado no Rio de Janeiro, deputado Filippe Poubel.

O SR. FILIPPE POUBEL - Bom dia a todos. Cumprimentar o deputado Tande Vieira, a deputada delgada Martha Rocha, o deputado Otoni de Paula, o professor Ghandi Giordano, a delegada Carina, o delgado Dr. Marcelo que além de tudo é um amigo pessoal, o Plínio coordenador da Codecon, e o Dr. Júlio.

Deputada, a gente vê com bons olhos e parabeniza iniciativa de vossa excelência visto que todo crime tem que ser combatido no Estado do Rio de Janeiro. Todo e qualquer crime. Neste caso, trata-se de crime de falsificação e adulteração de água, onde pode causar danos à saúde, visto que a vida é o bem mais precioso que nós temos, professor.

Você traz alguns números aqui e eu estava lendo na reportagem que as comissões temáticas desta Casa responsáveis pela saúde, pela segurança, por prevenir a falsificação têm de agir de imediato, visto que pelo relato do professor, a gente identifica vários tipos de adulteração e falsificação.

Nós temos na ponta aquele ambulante que recupera aquela garrafa descartada pelo consumidor, compra o lacre e enche em qualquer torneira. E nós temos os grandes falsificadores que são fornecedores. O senhor falou aqui que alguns comerciantes são obrigados a comprar água de alguns fornecedores. E aí eu passo da premissa de que nós temos milicia na água. Se você é obrigado a comprar com certo fornecedor, nós temos a milicia do fornecimento de água.

E a partir do momento que nós temos os fornecedores dos lacres das garrafinhas e das garradas, nós temos que estudar uma forma de coibir e prevenir que esse lacres, que essas garrafas venham para os falsificadores. Pelo que li aqui na reportagem, e a gente também tem conhecimento, compra-se tampinhas e os lacres pela internet. Aí aquele ambulante que conseguiu recuperar, deputado Tande, uma garrafa descartada no lixo, ele compra o lacre, enche de água que a gente não sabe a origem, veda e vai para a rua para vender. E aí, as consequências são várias. O senhor mesmo falou das doenças, as pessoas foram acometidas com doenças que a gente não sabe nem qual foi a origem. Muitas vezes pode ser por esse consumo de água.

Agora, nós temos os falsificadores em longa escala, como nós temos na bebida, como nós temos nas marcas de roupa, e temos que trabalhar nesse foco, que são os grandes fornecedores, e, óbvio, impedir os ambulantes.

Eu queria fazer algumas perguntas para o senhor. Todas essas amostras que foram analisadas foram adquiridas só de ambulantes?

O SR. GHANDI GIORDANO - Só de ambulantes. Todas foram compradas diretamente na rua. Todos eles foram fotografados.

O SR. FILIPPE POUBEL - Camelô?

O SR. GHANDI GIORDANO - Sempre camelô de rua. Esse pessoal vendendo em sinal ou vendendo na Avenida Brasil com engarrafamento. Eles sempre vendem em engarrafamento. O outro jornalista de outro jornal viu até como é que eles criam engarrafamento. Eles param um kombi, atrapalham o trânsito e aí criam aquele nó, e vendem. E aí depois de um certo tempo aquele nó desata e vai para outro lugar.

O SR. FILIPPE POUBEL - Então, nenhuma amostra foi de grande comercio?

O SR. GHANDI GIORDANO - Não. Todas na rua.

O SR. FILIPPE POUBEL - E a outra pergunta eu já afirmei, né? Já que eles obrigam o comerciante a trabalhar com um certo tipo de água, com um fornecedor, nós temos uma milicia da água.

O SR. GHANDI GIORDANO - Eles alegaram isso, os ambulantes depois de inquiridos, alguns dias depois do resultado, eles alegavam eu eles eram obrigados a comprar do carro que vendia ali, que eles compravam daquela forma. Já ficavam naquele ponto e o carro passava vendendo para eles.

O SR. FILIPPE POUBEL - E todas as garrafinhas tinha rótulo e tinham o lacre da água?

O SR. GHANDI GIORDANO - Todas estavam rotuladas e com a tampinha fechada. Umas 3 ou 4, não lembro de cabeça, tem um teste eu você faz com ela de cabeça para baixo e ela então vazada alguma coisa na tampa, ou seja, tinha sido mal lacrada, mal fechada. Então, umas 3 ou 4, as outras todas estavam fechadas corretamente, mas estavam contaminadas. Mas aquelas ali se você colocasse de cabeça para baixo, vazavam.

O SR. FILIPPE POUBEL - Você também disse que consultou as grandes indústrias e que as grandes indústrias também enviaram as amostras. Qual das empresas foram consultadas e qual foi o resultado das amostras das indústrias?

O SR. GHANDI GIORDANO - Eles tinham um controle. Eles mandaram o controle com laudos daqueles rótulos, dos lotes que eles guardam também um tempo os lotes. E fizeram analise novamente dos lotes, os que já não tinham especificamente daquele lote e mandaram para a gente. Eles não tinham nada a ver com...

O SR. FILIPPE POUBEL - Sim. Mas as amostras que eles enviaram estavam todas conforme a legislação?

O SR. GHANDI GIORDANO - Eles mandaram os resultados.

O SR. FILIPPE POUBEL - Resultados?

O SR. GHANDI GIORDANO - É. Não mandaram lote.

O SR. FILIPPE POUBEL - Então não foi feito em um laboratório indicado pelo professor?

O SR. GHANDI GIORDANO - Não, não.

O SR. FILIPPE POUBEL - Eles mandaram o resultado por conta própria.

O SR. GHANDI GIORDANO - Para laboratórios acreditados pelo Inmetro, para outros laboratórios.

O SR. FILIPPE POUBEL - Sim. Há outras perguntas que eu quero fazer mas, pelo avançar da hora... Mas eu vou fazer aqui uma indicação para a população consumir água com gás.

O SR. GHANDI GIORDANO - O gás é uma garantia.

O SR. FILIPPE POUBEL - É uma garantia que você não tem a falsificação de bebida, né? Aí, a partir da possibilidade de eles começarem a falsificar o gás...

O SR. GHANDI GIORDANO - Não, o gás é inviável porque você tem que ter... vou ser rápido aqui. A água tem que estar a 4° para você conseguir colocar o gás, se não ele borbulha e saí. Então para ele ficar dissolvido -os gases se dissolvem em temperatura mais baixa - 4° seria a forma de injetar o gás carbônico. E você vai ter que comprar no cilindro, na pior das hipóteses, de 200kg que é antieconômico. Mas, então assim, industrialmente é uma falsificação mais difícil de fazer. Tem que ter um sistema de resfriamento, um sistema com gás, o fechamento tem que ser rápido. Não é viável. Para a gente quando estiver em viagem ou estiver com dúvida, usa sempre a água com gás.

O SR. FILIPPE POUBEL - Fica uma orientação então para a população. Primeiro destacar de forma correta as garrafas, tentando destruir a garrafa, amaçando, destruindo o rotulo. E segundo, se tiver na rua mesmo que não goste, para não consumir uma água de origem duvidosa, consumir água com gás.

Acho que sem mais, presidente. Uma audiência pública de grande valia e que após essa orientação à população em relação ao consumo da água com gás, a destruição e o descarte legal com que dificulte a falsificação, as Comissões vão ter que se reunir e tomar medidas juntos com as delegacias especializadas para que possamos minimizar esse problema na vida do cidadão do Estado do Rio de Janeiro.

Obrigado, presidente.

O SR. PRESIDENTE (Tande Vieira) - Obrigado, deputado Filippe. Eu acho que já fica evidente aqui nessa nossa busca de iniciativas que possam ajudar a enfrentar esse problema, a necessidade de que este estudo seja feito de forma mais ampla, pegando as praias, pegando outros tipos de comércio, até para a gente ter um diagnóstico da cidade, com uma amostragem muito maior. Mas acho que é uma iniciativa que a gente pode perseguir.

Passar a palavra à deputada Martha Rocha.

A SRA. MARTHA ROCHA - Bom dia a todas e todos. Eu quero saudar aqui o presidente Tande Vieira, o presidente Filippe Poubel, o nosso queridíssimo deputado Otoni de Paula. Saudar Dr. Marcelo Maia, Dra. Carina, Dra. Júlio e, de uma forma muito especial, agradecer ao professor Ghandi Giordano esse estudo tão importante que trouxe luz a uma conduta que afeta a saúde pública, e também é uma conduta criminosa. E quando eu falo criminosa, eu estou focando mesmo na questão da atuação seja do tráfico ou da milícia, para a gente ter em mente que o que a gente tem hoje é uma milícia empreendedora, que há muito tempo deixou para trás o "gato" ou a venda do botijão de gás e hoje atua na questão da construção irregular, nos crimes ambientais. E agora, com muita competência, digamos assim, na questão da água.

Eu não vou fazer nenhuma observação sobre a matéria já apresentada pelo professor Giordano. E quero também aproveitar as questões apresentadas pelo deputado Filippe Poubel. Nesse sentido, eu queria já me dirigir aos dois delegados para que na oportunidade das suas falas a gente tenha um pouco de noção qual é o papel que essa Casa de Lei pode exercer para fortalecer a atividade policial.

É obvio que tanto o Dr. Marcelo Maia quanto a Dra. Carina, nas suas atuações, devem fazer também ações conjuntas com a Draco, com os organismos da Prefeitura, da saúde pública, né? Mas tem algum questionamento na lei em que a gente possa apresentar um Projeto de Lei que possa por exemplo determinar uma mudança na fiscalização? Determinar uma mudança, como bem disse aqui o deputado Tande, no controle do acesso a esse material? Como a gente pode fazer isso?

A observação que fez o Deputado Filippe Poubel é um a observação correta, vamos então optar pela água com gás, mas a água com gás é mais cara, e nem sempre o paladar agrada a todo mundo, e a gente também estaria, em tese, atingindo as relações do comércio e do consumo, a livre iniciativa.

Então, isso quem eu gostaria de ouvir da representação da Polícia Civil, e já falando com o Dr. Júlio, e me valendo aqui da matéria que foi feita, há um divisor de águas, vamos usar esse termo, que foi a conduta adotada pelo Estado de São Paulo e pelo Estado do Ceará, e o Prof. Jordano fala sobre essa conduta que é a necessidade do lacre e de um selo de qualidade. A matéria que foi reproduzida a partir da ação do Prof. Jordano, essa belíssima pesquisa, dá conta, por exemplo, de que no estado de São Paulo houve um aumento da arrecadação em 150%. Nós estamos discutindo aqui, Deputado Tande Vieira, a questão do orçamento, porque a gente já sabe das dificuldades que o Governo do Estado vai ter, porque a receita é inferior à despesa, então, será que a Secretaria de Fazenda não poderia pensar na possibilidade de se ter esse selo e com isso aumentar o seu grau de fiscalização e também aumentar a sua capacidade de arrecadação? Então, eu já quero pedir para o Dr. Júlio responder à nossa pergunta.

E por último, Deputado Tande Vieira, sendo bem objetiva, eu queria já deixar sugerido aqui como desdobramento dessa Audiência Pública que V.Exa. pedisse uma reunião com a Vigilância Sanitária do Estado do Rio de Janeiro. Lá, hoje, quem está é o Dr. Alexandre Kiepe ex-secretário estadual de Saúde, uma pessoa que construiu sua carreira no serviço público exatamente na Vigilância Sanitária, e a partir desse encontro com o Dr. Alexandre Kiepe para que a gente possa entender como funciona a Vigilância Sanitária quando o tema é fiscalização da questão da água, a gente possa, quem sabe, estabelecer interlocução com outras unidades, por exemplo com as Cidades da Região Metropolitana. Essa pesquisa foi feita concentrada na Cidade do Rio de Janeiro, mas quero crer eu que nos limites, por exemplo, da Linha Vermelha a gente possa ter a mesma conduta em cidades que integram a Região Metropolitana.

Então, eram essas as nossas considerações, pedindo a V.Exa. atentar para esse desdobramento de uma reunião de trabalho mesmo com a Vigilância Sanitária, trazendo todas as Comissões, também a Comissão de Pirataria, Segurança Pública, Direitos do Consumidor, para que a gente possa entender um pouco melhor como é esse fluxo de fiscalização e como a gente pode contribuir para que ele seja mais dinâmico e mais efetivo.

Mais uma vez agradeço a V.Exa. a oportunidade da audiência pública.

O SR. PRESIDENTE (Tande Vieira) - Obrigado, Deputada Martha Rocha.

Queria agradecer a presença do Deputado Guilherme Delaroli membro da Comissão de Segurança Pública e Assuntos de Polícia. Com a palavra, Deputado Otoni de Paula Pai.

O SR. OTONI DE PAULA PAI - Bom dia a todos e a todas. É uma satisfação muito grande participar desta audiência pública. Dou boas-vindas a todos.

A visão primária da audiência pública é trazer a nós deputados, representantes do povo do Estado do Rio de Janeiro, denúncias, informações e subsídios para que nós possamos desempenhar esse papel de trazer ao povo do Estado do Rio de Janeiro o seu bem-estar, em especial no que diz respeito hoje no assunto, a saúde do nosso povo. Parabenizo as Comissões e manifesto a minha satisfação de estar aqui com os meus colegas deputados que já foram citados, em especial o Prof. Giordano por sua denúncia que foi feita, e é a razão desta audiência. Todos os membros da mesa com certeza estarão contribuindo, e muito, para a elucidação e esclarecimento do assunto abordado.

Importante observar que a Deputada Martha Rocha cita a Vigilância Sanitária. Assim, com certeza, esta audiência vai ter um outro desdobramento onde teremos por certo a presença da representação da Vigilância Sanitária. E eu quero também sugerir o que fiz no particular com o Presidente Deputado Tande Vieira, que é a presença de uma representação do INEA, o Instituto Estadual do Ambiente, porque é ele que certifica as empresas que envasam água. Vamos saber quais os critérios que são exigidos e como isso é feito para que de alguma forma a gente tenha pleno esclarecimento, Presidente.

Então, que seja convidado um representante do INEA, porque chegou no INEA, ele autoriza, certifica o envasamento de água potável que é comercializado. E quando se trata da água com gás, claro que sai muito caro se comercializar água de maneira doméstica. Eu tenho um aparelho que coloca gás na água, mas é muito caro. Tem que comprar um botijãozinho.

Eu estou maravilhado em participar dessa audiência junto aos senhores que aqui estão e que, de alguma forma, poderão colaborar conosco, deputados, na elucidação de tudo isto. E digo mais, pode-se estender isso também aos sucos, porque você vai em uma loja, em um comércio de sucos, a coisa mais fácil de fazer é envasar o suco. Obviamente que nós estamos vendo in natura, nem sempre, mas na maioria das vezes coloca-se o suco e apenas uma tampa com uma pequena pressão. O caldo de cana também. Isso, tanto o suco quanto o caldo de cana exigem a possibilidade de se verificar in loco, mas e aquele que que já está lacrado, fechado?

Então, parabéns a todos. Esse debate é de extrema importância.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Tande Vieira) - Obrigado, Deputado Otoni de Paula Pai. Passo a palavra à Dra. Carina da Silva Bastos, delegada da delegacia do consumidor.

A SRA. CARINA DA SILVA BASTOS - Boa tarde a todos. Cumprimentando o presidente, cumprimento todos os membros, inclusive a minha eterna chefe de Polícia, Dra. Deputada Martha Rocha.

Essa matéria é de extrema importância, ligada muito à saúde. Somos seres humanos, e todos tomam água para sobreviver. Então, é de extrema importância mesmo o debate inclusive para a gente alinhar as possibilidades de investigações que, aliás, já em pesquisas realizadas na delegacia, não existe reclamação de consumidor com relação às águas. Não existe nem no Procon, nem na Polícia Civil. A gente não tem.

Quando fizemos a operação com relação à água, foi com foco na organização criminosa, tanto que a Draco participou. E como tinha também uma consequência para o consumidor foi feita uma operação em conjunto. Então, a gente também utiliza muito dessas operações em conjunto, cada um com sua atribuição, para verificar, sendo que é de extrema dificuldade para a gente conseguir analisar a água. A perícia da Polícia é encaminhada para o Noel Nutels para poder fazer a análise da água.

Eu verifiquei que saiu agora, recente, no laudo, que um dos locais que a gente fez o flagrante por outra situação e não pela água... porque a perícia da Polícia Civil não consegue, no momento de uma fiscalização, verificar se a água é ou não adequada, porque demora. Vai encaminhado para o Noel Nutels, eles falaram que lá demora às vezes três dias para uma cultura de água verificar com muita certeza se realmente a água é própria ou imprópria.

No resultado de um dos locais, a água não deu como imprópria para o consumo, era uma água boa. Tinham incompatibilidades no rótulo, no layout, na letra, no tamanho, mas a água não era imprópria. No outro resultado, a água deu imprópria para o consumo. Então, a gente precisa de uma fiscalização muito apurada ali para conseguir comprovar a impropriedade da água.

Outro detalhe que a Dra. Deputada Martha Rocha puxou foi com relação à Vigilância. No caso aqui o que a gente fez foram fiscalização em estabelecimentos que vendem galão de água. Não tinham garrafinhas, não é aquele consumo da população do dia a dia, é mais para residência, trabalho, que são aqueles galões de água. A Vigilância Sanitária só pode funcionar quando é para fiscalizar estabelecimento comercial. Ela não focaliza ambulantes, a não ser que seja solicitada pelo SEOP.

Então, a gente tem até uma certa dificuldade, porque a Vigilância é maravilhosa, a gente faz muito trabalho em conjunto. Inclusive hoje a gente está com um trabalho em andamento em conjunto, só que eles não conseguem. Então, são certas burocracias que a gente precisa ultrapassar também para fazer a fiscalização.

Conversando com o meu colega aqui, que também é meu amigo pessoal, a gente teve a ideia de instaurar o inquérito com relação a essa situação a partir dessa informação do jornal com o estudo do doutor para fiscalizar e verificar, porque foi um divisor de águas mesmo para a gente. Não existe na Polícia ninguém reclamando. Não existe reclamação de consumidor na delegacia. Nenhum consumidor foi reclamar de água. Então, o que eu acho que a gente pode começar a contribuir é nessa situação, ok?

O SR. GUILHERME DELAROLI - A senhora me permite um aparte?

A SRA. CARINA DA SILVA BASTOS - Claro.

O SR. GUILHERME DELAROLI - Boa tarde a todos, meu presidente Tande Vieira, meu amigo Filippe Poubel, meu amigo delegado Maia e todos presentes.

Eu quero parabenizar nosso professor, grande Giordano, pela matéria que o senhor fez, uma matéria muito sensível. Eu estava ouvindo a fala da doutora. Sobre a perícia a gente tem no INEA, como disse o Deputado Otoni, há a perícia que faz em água, faz em tudo; de repente a gente pode pensar até em fazer uma parceria com o Instituto para que isso saia mais rápido, isto é, dar celeridade ao laudo nesse caso gravíssimo saúde pública.

Eu vi a senhora comentando que não há registros sobre esse problema, e deve ser porque os componentes que estão poluindo a água não fazem mal na hora: os coliformes fecais, o cloro em excesso e demais componentes que o professor achou. Não devem estar provocando reação no momento em que a pessoa consome e, assim, não está havendo registro na delegacia sobre isso. Mas isso gradativamente vai afetando o organismo, aí provoca desinteria, náuseas e até outros problemas de saúde muito mais graves.

Então, tema muito bom que o professor pontuou aqui. Eu espero que a gente tente elucidar e resolver esse problema o mais breve possível para não estar mais atrapalhando e fazendo mal às pessoas aqui do Estado do Rio de Janeiro.

Obrigado.

O SR. FILIPPE POUBEL - Presidente, me permite uma parte também? Pegando adendo aqui na fala do Deputado Guilherme Delaroli, eu vou mais além do dano que pode ser causado à vida do ser humano. Pode não ser de imediato, mas muitas vezes quando ele consome a água, ele está de passagem, ele está de passagem no sinal, compra a água, vai embora, não lembra nem do ambulante que ele comprou. Como é que ele vai chegar na delegacia e fazer o registro? Ele está em uma praça com o filho, compra água, o ambulante às vezes não está mais ali, está em outro local, então, dificulta.

Eu acho que nós temos que trabalhar no sentido de coibir a venda, a falsificação, criar metodologias que dificulte mais a falsificação. Como senhor falou, professor, do descarte e destruição da garrafa, criar um selo e tal, como a Deputada Martha Rocha falou. Nós temos que criar esse selo, Deputada Martha, justamente para dificultar porque a pessoa que consome está de passagem, está no sinal, está de passagem. Está na praça, está de passagem. Óbvio que as consequências vão vir posteriormente, mas a pessoa não vai nem identificar qual foi o cidadão, o ambulante que o vendeu para ir lá denunciar fazer a ocorrência.

O SR. GUILHERME DELAROLI - E dar publicidade a isso, porque às vezes as pessoas não sabem, elas estão achando que estão comprando uma água de uma empresa, e é bom salientar aqui que não é a empresa que está adulterando, são os ambulantes, como várias reportagens que nós já vimos: o cara enchendo com água de torneira e botando na garrafinha.

Ou a gente faz um Projeto de Lei que dificulte a adulteração dessas garrafas, que a garrafa seja com lacre melhor, porque do jeito que vai ali o cara bota uma tampinha e vai vender.

Já existem indústrias que fazem não só com garrafas de água, como da cerveja, como do whisky. Com tantas coisas falsificadas que tem aí, a gente tem que tentar dificultar o infrator de fazer isso aí. Então, a gente pode sentar e estudar um Projeto de Lei para que a gente possa dificultar, fazer um lacre melhor e que seja um pouco até mais caro, porque aí o cara não compra para adulterar, porque aí não gera lucro para ele. Se ele compra a garrafa falsificada por 50 centavos, e se a gente desenvolver um lacre que custa 2 ele vai conseguir mais vender.

Então, a gente vai sentar eu, Deputado Filippe Poubel, De-

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sexta-feira, 14 de Julho de 2023 às 02:12:35 -0300.